

MIGRAÇÃO SUL-SUL E RACISMO: PERSPECTIVA ANALÍTICA DA PRESENÇA AFROSUBSAARIANA LUSÓFONA NO BRASIL

*South-South Migration and Racism: Analytical Perspective of the Lusophone
Afrosubsaharian Presence in Brazil*

Ilídio Fernando¹
Kaique Matheus Cardoso²
Óscar Sousa Domingos³

RESUMO

O fenômeno da imigração está interligado com a história do racismo no Brasil, e suas implicações estão presentes nas migrações internacionais contemporâneas, com maior impacto para os imigrantes do Sul Global. Tendo como objetivo contextualizar as percepções sobre o racismo enfrentado pelos migrantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) no Brasil e seus respectivos desdobramentos no processo de inserção desses migrantes na sociedade brasileira, a presente abordagem é de natureza qualitativa e contou com a análise de conteúdo como metodologia de pesquisa, cuja base de dados foram os depoimentos colhidos por intermédio de entrevistas. A escolha dos depoimentos foi feita de forma aleatória e contou ao menos com uma participação de cidadãos de cada Estado-membro da comunidade dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, e São Tomé e Príncipe). Ao analisarmos a realidade brasileira, identificamos que os imigrantes afrosubsaarianos da lusofonia enfrentam o racismo que afeta as relações sociais no Brasil. Os imigrantes apontam que sofrem preconceitos por serem negros no contexto brasileiro, e suas origens são determinantes na definição dos tratamentos que a sociedade de instalação lhes atribui.

Palavras-chave: Afrosubsaariano; Migração; PALOP; Racismo;

ABSTRACT

The phenomenon of immigration is intertwined with the history of racism in Brazil, and its implications are present in contemporary international migrations, with greater impact on immigrants from the Global South. Aiming to contextualize the perceptions about racism faced by migrants from Portuguese-speaking African Countries (PALOP) in Brazil and their respective developments in the process of insertion of these migrants into Brazilian society, this approach is qualitative in nature and relied on the content analysis as a research methodology, whose database was the testimonies, collected through interviews. The choice of testimonies was made at random and had at least one participation of citizens from each member state of the community of Portuguese-speaking African Countries (Angola, Cape Verde, Guinea Bissau, Equatorial Guinea, Mozambique, and São Tomé and Príncipe). When analyzing the Brazilian reality, we identified that Afro-Sub-Saharan immigrants from Portuguese-speaking

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) na UEL. Bacharel em Ciências Sociais pela UEL, Bacharel em Teologia pela FTSA e Licenciado em Gestão de Recursos Humanos pela Unicesumar. E-mail para contato: jucaelina.fer@gmail.com.

² Doutor em Sociologia pela Universidade da Beira Interior (Portugal). Professor Auxiliar Convidado do Departamento de Sociologia da Universidade da Beira Interior. E-mail para contato: cardosokm@gmail.com.

³ Mestre em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. E-mail para contato: oscarsousa28@hotmail.com.

countries face the racism that affects social relations in Brazil. Immigrants point out that they suffer prejudice for being black in the Brazilian context, and their origins are decisive in defining the treatments that the installation society attributes to them.

Keywords: Afro-Sub-Saharan; Migration; PALOP; Racism;

Introdução

A discussão sobre a migração e racismo no Brasil constituem faces de uma mesma moeda, na medida em que o processo de escravização de cidadãos africanos significou, também, a objetificação e, conseqüentemente, inferiorização da pessoa negra (MOURA, 2019), que serviu “agradavelmente” aos caprichos da lógica colonial e do modo de produção capitalista, através da sua comercialização enquanto o mais imprescindível meio de produção (MARX, 2013).

Perante as aspirações eugenistas após a abolição do trabalho escravo, enquanto política deliberada do Estado (NASCIMENTO, 2016), o Brasil procurou (e ainda procura) o clareamento da raça negra, com o pretexto de que dada a coexistência (entre outros aspectos) do sangue africano, sua população era vista como sendo feia e geneticamente inferior (NASCIMENTO, 2016). Essas e outras constatações expõem o racismo estrutural e sistêmico enraizado na sociedade brasileira. Neste sentido, concordamos com Villen (2015, p. 126) ao apontar que “a história do fenômeno da imigração no Brasil é imbricada com a história do racismo”.

Este artigo parte da preocupação sobre a manifestação do racismo no Brasil no contexto migratório dos afrosubsaarianos⁴ da Lusofonia⁵, uma vez que parte expressiva dessa população é negra. Ao destacar as relações de proximidade entres os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e o Brasil, Áurea Va Pacheco (2021)⁶ aponta que, além da expansão dos “acordos científicos, técnicos, sociais e culturais” terem ocorridos a partir do momento em que o Brasil, juntamente com os PALOP - a destacar, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe -, entraram para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (que teve início em 2002) tais relações foram também intensificadas pelos acordos de cooperação política e econômica.

⁴ O termo afrosubsaariano é uma referência aos cidadãos dos países africanos a sul ou abaixo do deserto do Saara. Esta região é ainda definida como sendo a África Negra, composta por 48 países.

⁵ Comunidade dos países falantes da língua portuguesa.

⁶ Texto sem paginação

Diante do cenário acima descrito, e partindo do pressuposto de que as semelhanças históricas também têm contribuído para a circulação e permanência dos cidadãos (maioritariamente negros) pertencentes aos países dos PALOP no território brasileiro, questiona-se: Como se manifesta o racismo no contexto migratório dos cidadãos dos PALOP no Brasil? Como o racismo estrutural e sistêmico impactam as vivências destes imigrantes? Como os imigrantes afrosubsarianos da lusofonia lidam com o racismo no Brasil?

Objetivando contextualizar as percepções sobre o racismo enfrentado pelos migrantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) no Brasil e seus respectivos desdobramentos no processo de inserção desses migrantes na sociedade brasileira, neste artigo, o procedimento metodológico adotado é o de análise de conteúdo, que teve como base de dados os depoimentos dos imigrantes dos PALOP no Brasil. Destaca-se que os depoimentos analisados foram colhidos por intermédio de entrevistas realizadas pelas pesquisadoras Luciana de Sousa Lima e Giulliany Gonçalves Feitosa (2017) no trabalho que objetivou abordar a temática do racismo contra imigrantes dos PALOP nas últimas duas décadas. Com a devida autorização das referidas pesquisadoras, a escolha dos depoimentos foi feita de forma aleatória e contou ao menos com uma participação de cidadãos de cada Estado-membro dos PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, e São Tomé e Príncipe), sendo estes estudantes universitários, todos do sexo masculino e num intervalo de idade entre os 19 e 27 anos. Trata-se de dados resultantes de uma investigação para o projeto de iniciação científica que respeitou os parâmetros relacionados com a ética e os procedimentos metodológicos para o efeito da pesquisa, fato que assegura a credibilidade para também servir de base de dados para esta abordagem (LIMA; FEITOSA, 2017).

Este artigo está estruturado em três partes, perpassando assim as discussões sobre a migração internacional no Brasil e a migração Sul-Sul, a presença afrosubsariana no Brasil e sua interface com racismo; e, por fim, a apresentação da análise interpretativa dos depoimentos dos migrantes dos PALOP no Brasil.

A migração internacional no Brasil e a migração sul-sul

A migração constitui um fato social completo (SAYAD, 1998) ao não representar apenas o deslocamento de pessoas ou grupos de pessoas em direção a outras fronteiras (SOUSA DOMINGOS, 2022). Assim, a migração se apresenta como sendo um deslocamento de pessoas e/ou grupos de pessoas no espaço, que além de físico, é também qualificado em vários sentidos através da língua e religião - que nos permitem analisar esse espaço de forma mais ampliada, isto é, no sentido cultural, político, econômico e social (SAYAD, 1998).

Nesta perspectiva, a migração internacional vai representar os movimentos - voluntários ou não - de “[...] pessoas de seu local de residência habitual e através de uma fronteira internacional para um país do qual não são nacionais” (OIM, c2022, s/p), que podem ter como determinantes as questões econômicas, políticas, sociais etc. Este movimento é feito pela pessoa migrante, que constitui a dupla face do processo migratório. Ou seja, o sujeito que migra, ao mesmo tempo em que é um emigrante - ao deixar o seu território⁷ de origem -, é também um imigrante ao entrar no país de instalação.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), o número de migrantes internacionais passou de 221 milhões para 280,6 milhões entre 2010 e 2020, tendo elevado o percentual da população mundial que instalada em outras fronteiras nacionais de 3,2% para 3,6% no mesmo período analisado (ONU, 2020).

No debate sobre a migração internacional, vêm se destacando as migrações Sul-Sul, que, além das restrições impostas pelos países centrais do capitalismo, têm sido impulsionados também pelos “avanços econômicos [...] registrados ao longo das últimas décadas no Sul Global [...]” (SOUSA DOMINGOS, 2022, p. 41), principalmente por estes países demandarem mão de obra para o processo de industrialização (AYDOS, 2010). A migração Sul-Sul constitui os processos migratórios que ocorrem entre os países não centrais do capitalismo⁸ (RATHA; SHAW, 2007).

À título de exemplo, como apontam os dados da ONU (2020), em 2020, pouco mais de 80% dos refugiados tiveram como países de acolhida os Estados de médio e baixa renda - isto é, países do Sul Global. Portanto, como aponta Sousa Domingos (2022, p. 42), “apesar do aumento dos fluxos migratórios em decorrência das necessidades socioeconômicas ou demais fatores de expulsão, o debate sobre migração tem perpassado a alteração do direcionamento das migrações [...]”, que têm ocorrido com maior frequência entre as mesmas regiões e/ou países que apresentem algumas proximidades históricas e/ou relações bilaterais (SAYAD, 1998). De modo geral, para a explicação dos fluxos migratórios que vêm ocorrendo com maior frequência entre os países do Sul Global, destacam-se os seguintes fatores:

[...] as restrições migratórias impostas às populações oriundas dos países periféricos do capitalismo; as características que ao longo do avanço do capitalismo mercantil foi se estabelecendo como ponto comum para os países do Sul Global; a utilização desses espaços territoriais como países de trânsito; e as oportunidades que a financeirização da economia vem criando no Sul

⁷ O território “[...] se constitui por relações de poder, de conflito, e está ligado a uma dimensão material de espaço” (SOUSA DOMINGOS, 2022, p. 31).

⁸ Países em desenvolvimento.

Global. As restrições impostas pelos países do Norte Global por via de políticas migratórias restritivas acabam criando um processo que tenciona a seletividade de imigrantes (SOUSA DOMINGOS, 2020, p. 42).

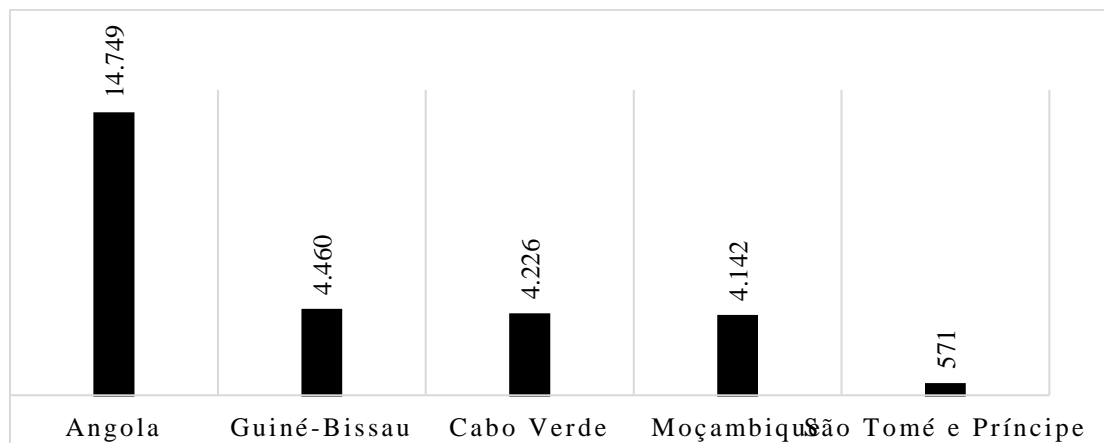
Ao analisarmos as migrações contemporâneas, consta-se que o Brasil vem representando um importante espaço de concretização dos processos migratórios de cidadãos dos países do Sul Global. Nesta perspectiva, Sousa Domingos e Bettiol Lanza (2021, p. 5) destacam que “os novos fluxos migratórios latino-americano, haitiano - essencialmente após o terremoto de 2010 -, africano e asiático em direção ao Brasil, vêm demonstrando a importância deste nos processos migratórios Sul-Sul”, que pode ser explicado pelo fato de o Brasil constituir um espaço de trânsito; pelos avanços econômicos registrados, principalmente, na primeira década do atual século; pelo mito do país acolhedor; etc. (SOUSA DOMINGOS, 2022). Diante dos fluxos migratórios de país do Sul Global em direção ao Brasil, o item a seguir concentra a discussão sobre a presença dos migrantes afrosubsarianos lusófonos no Brasil e sua ligação com o racismo.

Fluxos migratórios de afrosubsarianos lusófonos no Brasil e sua interface com o racismo

De acordo com o relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), de 2011 a 2019, o Brasil registrou cerca de 1.085.673 imigrantes (OBMigra, 2020), representando assim menos de 1% do total da população brasileira (DELFINO 2019). Entre os imigrantes registrados no Brasil, os afrosubsarianos da lusofonia no mesmo período são um total de 28.148 imigrantes, correspondente a 53,38% de um total de 52.728 imigrantes africanos registrados no Brasil - evidenciando um crescimento anual de 11,5%, entre 2000 e 2017 (BAENINGER; DEMÉTRIO; DOMENICONI, 2019).

Entre as nacionalidades, destaca-se a angolana, que figura na lista com o maior número de imigrantes registrados no Brasil entre 2011 e 2019. Sublinha-se ainda que Angola teve o maior número de cidadãos solicitantes de visto de refúgio - isto é, 5.247 de um total de 116.192 (SILVA, et al, 2021); entre 2010 e 2018 destacou-se também na solicitação de vistos de residência de curto e longo prazo entre os PALOP (OLIVEIRA, 2019); e também em número de emissão de carteiras de trabalho e previdência social (SIMÕES; CAVALCANTI; PEREDA, 2019).

Gráfico 1 - Registros dos imigrantes afrosubsarianos da lusofonia no Brasil, 2000-2017



Fonte: BAENINGER; DEMÉTRIO; DOMENICONI (2019)

Quando analisamos os dados dos fluxos migratórios de afrosubsarianos lusófonos entre 2000 e 2017 no Brasil (constantes no Gráfico 1), identificamos que a nacionalidade angolana segue sendo a mais representativa entre este grupo de migrantes, seguidos pelos guineenses, cabo-verdianos e santomenses⁹. Estes dados refletem a presença expressiva de cidadãos dos PALOP, fortalecida - principalmente nas duas últimas décadas - pela consolidação do Brasil enquanto um importante parceiro que

[...] favorece no âmbito de política de cooperação, o acesso às instituições de ensino superior (IES) nas unidades da federação, com objetivos à formação, qualificação e capacitação de recursos humanos de jovens, sobretudo, como agentes ativos para desenvolvimento de seus países (DESIDÉRIO, 2005, p. 4-5).

Apesar de este processo cooperativo - educacional, mas também cultural - “viabilizar” a imigração dos afrosubsarianos lusófonos no Brasil, também oportuniza e adensa as manifestações do racismo na sociedade brasileira.

Diante da discussão sobre a migração e racismo, concordamos com Marinucci (2018, p. 7) ao destacar que, não obstante ao cenário otimista vivenciado de “[...] sensação de superação definitiva do espectro racial, teórico e prático” os fluxos migratórios contemporâneos têm contribuído para a exposição crescente dos preconceitos raciais. Neste sentido, ao adentrar na temática do racismo no contexto migratório, destacamos que a observação do tratamento dado aos sujeitos no decorrer dos processos migratórios, principalmente internacionais, se apresenta como fundamental na análise das particularidades que incidem sobre a situação de permanência desses migrantes nos territórios de instalação¹⁰.

⁹ Destaca-se neste gráfico a ausência dos nacionais da Guiné Equatorial.

¹⁰ Sousa Domingos (2022) faz o uso da expressão “território de instalação” fazendo menção ao país receptor de

Tratando-se de uma abordagem circunscrita aos imigrantes dos PALOP no Brasil, sublinha-se que, além da condição de imigrante, há uma outra categoria que define esse grupo, e que condiciona sua integração na sociedade brasileira: trata-se da categoria raça. Para Munanga (2004) apesar de na atualidade a compreensão do conceito de raça se distanciar dos fundamentos biológicos, não se separa das subjetividades existentes nas relações de poder e dominação, uma vez que a semântica da raça se vincula a uma estrutura global de sociedade atravessada por relações de poder.

Quijano (2005, p. 117) contribui, afirmando que a “raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. Nesta perspectiva, Hasenbalg (2005, p. 208) destaca que “o racismo e a discriminação racial continuarão a inferir no processo de mobilidade intrageracional, de tal forma a restringir as realizações dos não-brancos, relativamente aos brancos da mesma origem social”. Portanto, “[...] mais do que uma simples forma de discriminação, o racismo constitui um movimento estruturado de relações de poder que desloca a pessoa negra à marginalização” (BETTIOL LANZA et al., 2022, p. 3).

Ao estabelecer uma reflexão sobre a migração afrosubsariana no Brasil, é imprescindível identificar o grupo de imigrantes internacionais mais afetados pelo racismo. Para Oliveira e Barreto (2003, p. 200), “[...] os negros com características físicas africanas [...]” é o grupo mais afetado pelo racismo. Assim, diante do pensamento europeu hegemônico - que promove a construção social dos africanos enquanto indivíduos hierárquica e naturalmente inferiores -, afirma-se que, em geral, aos migrantes afrosubsarianos, “[...] se atribui um amplo espectro de significações negativas como frouxo, fleumático, indolente e incapaz, todas elas convergindo para uma imagem de inferioridade e primitivismo” (HERNANDEZ, 2008, p. 17-18).

Diante do exposto - e considerando os fluxos migratórios de afrosubsarianos lusófonos no Brasil -, apresentam-se no item a seguir a ação religiosa no processo migratório, e posteriormente avança-se para a contextualização dos depoimentos e discursos dos imigrantes dos PALOP no Brasil.

Processo migratório e a religião no Brasil

Enquanto fato social completo, a religião é um dos elementos que atravessa o processo

migrantes.

migratório, e que, de certa forma, pode exercer um papel importante no processo de integração dos migrantes na sociedade brasileira. Ao direcionar sua análise para o caso dos migrantes angolanos em Londrina/PR, Sousa Domingos (2022) destaca que a igreja desempenha um papel importante para estes migrantes, na medida em que o espaço religioso constitui a segunda porta de entrada para a inserção na sociedade brasileira.

Segundo o autor, tal situação ocorre porque há uma relação de cooperação fortalecida entre as instituições religiosas em Angola e no Brasil que, conseqüentemente,

[...] possuem convênios com as igrejas em Angola, fomentam e financiam jovens destas igrejas que permanecem no Brasil sob a responsabilidade da igreja e de individualidades dentro da igreja que exercem a função de “Pais” (como apelidado pelos próprios migrantes), que se tornam os responsáveis financeiros desses estudantes (SOUSA DOMINGOS, 2022, p. 139).

É importante destacar que o papel preponderante que a igreja vai desempenhando nos processos migratórios relaciona-se que a transnacionalização religiosa, que tem ganhado maior proporções desde as últimas décadas do século passado. Neste sentido, sublinha-se que, no âmbito religioso, transnacional corresponde às “[...] as estruturas e capacidade das religiões organizadas em movimentar e circular ideias, recursos humanos e técnicos, e finanças através do sistema-estado e da economia-mundo capitalista [...]” (RALPH, 2003, p. 148-149).

Observa-se que, assim como ocorre em parte significativa da África Subsariana, parte expressiva dos migrantes desta parte do mundo pertencem às igrejas cristãs, predominantemente Pentecostais. Todavia, reconhece-se nestes a presença prática de outras matrizes (como é o caso das religiões de matriz africana) – além de outras particularidades -, que podem adensar os preconceitos contra os imigrantes. Como apontam Faustino e Oliveira (2021, p. 204-205), “reconhecemos que há diferenças nacionais, continentais, raciais, étnicas, religiosas e, principalmente, de classe entre os vários imigrantes vivendo no Brasil que complexificaríamos uma análise pretensamente bi-racial [...]”.

É importante sinalizar que, para os imigrantes no Brasil, enquanto mecanismo facilitador à inserção na sociedade brasileira, as comunidades religiosas podem também ser promotoras de práticas assistencialistas que possibilitam minimamente a permanência desses migrantes em solo brasileiro, uma vez que não estão descoladas da estrutura social brasileira, predominantemente racista e xenofóbica. Todavia, como aponta Almeida (2019) a religião é também um viabilizador da presença do racismo estrutural e institucional propagadora da miserabilidade, vulnerabilidade e discriminação, principalmente sobre os racializados, contrariando inclusive a tão propagada concepção do Brasil enquanto um país “acolhedor”.

Em seu depoimento sobre o racismo contra os refugiados, a psicóloga e pesquisadora social Andressa Macill apontou que “o Brasil não é um país tão acolhedor como se diz. Dependendo da nacionalidade, as pessoas não são vistas como pertencentes, porque são consideradas, pelo processo colonizatório, como escravas. Ou são animalizadas, criminalizadas ou hierarquizadas. E essas relações aparecem no cotidiano” (FELIX, 2019 sem paginação).

Em relação às experiências dos migrantes afrosubsarianos Palopianos com os espaços religiosos no Brasil e as práticas racistas, destacam-se dois depoimentos (colhidos em uma roda de conversa), dados por migrantes angolano e moçambicano, respectivamente.

Na igreja que frequento, quase nunca vi nenhum negro. Eu e minha família quase temos sido os únicos negros que temos assistidos os cultos ali. Isso nunca foi preocupante até ao dia que de certa forma passei a observar que o ato da saudação enquanto aguardamos o início do culto, o pastor local, para além de caminhar pelas fileiras saudando a todos crentes e tendo chegado a mim e ao meu amigo também angolano, no lugar de nos dar abraço, apenas foi nos dado o aperto de mão e depois um gesto de passar a mão pelas calças, como sinal de quem pegou algo estranho ou cocô. Eu e meu amigo nos olhamos e começamos a rir. Sabe, foi uma situação que me chamou atenção para prestar atenção em todas as vezes que ia para aquela igreja e pude confirmar que a minha presença era tida como um indesejado, conforme as atitudes do pastor que se sentia esforçado a me saudar, por não ter outra alternativa, uma vez que ali estava (Migrante angolana residente em Londrina/PR, 2019).

Um dia visitei uma casa de uma senhora idosa da igreja... chegando lá estava um irmão dela, que me foi apresentado como pastor de uma das igrejas evangélicas. Logo em segui o pastor me olhou com cara de quem precisaria de me libertar de algo e em seguida disse: “você precisa de vir em todas as quintas-feiras em nossa igreja para o culto de libertação, pois precisa de ser libertado”. Fiquei sem palavra, constrangido e de queixo para baixo, pois sendo eu uma cristã evangélica entendia que era considerado endemoniado por ser uma negra moçambicana (Migrante moçambicana, residente em Londrina/PR, 2019).

Estas declarações demonstram tanto situações preconceituosas e racistas, quanto explicitam que a igreja e seus membros (responsáveis ou não) não caminham em direção contrária à estrutura social brasileira: as igrejas e seus membros são também reprodutores de práticas discriminatórias em todos os sentidos. De outro lado, os africanos são vistos ou usados enquanto objetos do fazer teologia fundamentada na segregação do povo e que não tem observado a necessidade de uma abordagem teológica com vista a contextualização das pessoas em diante das vivências e respectivos aspectos culturais característico de cada sociedade (BEVANS, 2005).

De certo que a questão do atravessamento da religião no processo migratório merece um espaço para maior aprofundamento. Com tudo, diante da análise aqui feita, concordamos

com Hasenbalg (2005) e reafirmamos que, no Brasil, a religião tende a facilitar as discriminações e desigualdades raciais, na medida em que as instituições religiosas são parte constitutivas da estrutura social brasileira.

A percepção do racismo no contexto migratório dos afrosubsarianos dos PALOP no Brasil

Com base nos depoimentos resultantes da pesquisa intitulada, “Sair da África para estudar no Brasil: fluxos em discussão”, feita junto dos estudantes universitários imigrantes dos PALOP e elaborada pelas pesquisadoras Luciana de Sousa Lima e Giulliany Gonçalves Feitosa, apresentamos aqui uma análise interpretativa e contextualizada sobre a percepção dos imigrantes afrosubsarianos lusófonos sobre a manifestação do racismo durante suas vivências na sociedade brasileira.

Em um pequeno gesto de desconstrução do “mito do país acolhedor”, ao relatarem suas experiências, dois entrevistados - sendo um da Guiné-Bissau e outro de Cabo Verde - apontaram que foi a comunidade africana já instalada nas respectivas Instituições de Ensino Superior (IES) que os ajudou no processo de inserção na sociedade brasileira. Tal constatação corrobora com a visão de Simmel (2006) ao sinalizar que processos como o de inserção em outras sociedades pode ser facilitado pela relação com sujeitos que apresentam elementos comuns, como o caso do continente e país de origem, língua e a condição de migrante.

Como apontam Sousa Domingos e Bettiol Lanza (2022) no seu estudo intitulado “o processo de integração de imigrantes nas sociedades receptoras: as principais dificuldades dos angolanos em Londrina/PR”, no processo de inserção dos imigrantes nas sociedades de instalação, as principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes - essencialmente africanos lusófonos - tem sido a diferenciação nos costumes; o acesso à moradia, saúde e ao mercado de trabalho; regularização migratória; e discriminação racial e xenofobia.

Entre outros fatores, por se tratar de migrantes negros, entendemos que a inserção dos angolanos em Londrina/PR passa pela questão racial, que exerce papel fundamental na absorção da força de trabalho, nos tipos de trabalhos e remuneração média disponibilizada pelo mercado brasileiro (SOUSA DOMINGOS, 2022, p. 143).

Ao analisarmos os depoimentos dos imigrantes afrosubsarianos da lusofonia no Brasil, identificamos a predominância de um sentimento de espanto pelo racismo que afeta as relações sociais no Brasil. Apesar de admitirem que não conseguem ainda distinguir e ou explicar quando estão exatamente diante de um ato de racismo, em seus relatos, estes imigrantes

apontam que sofrem preconceitos por serem negros no contexto brasileiro. Neste sentido, observa-se que:

[...] a maior percepção do racismo entre os negros que apresentam características físicas africanas mais evidentes ocorre, provavelmente, porque eles o experimentam com mais intensidade no cotidiano, ou porque há maior reconhecimento, entre eles, de que este é um problema que afeta o grupo (OLIVEIRA; BARRETO, 2003, p. 200).

Os imigrantes apontam ainda que os preconceitos pelos quais passam têm sido humilhantes, e nem mesmo a questão da língua é um atenuante no convívio destes migrantes com a sociedade brasileira. É neste sentido que, ao destacar as principais dificuldades vivenciadas pelos imigrantes angolanos na sociedade brasileira, Sousa Domingos e Bettiol Lanza (2022, p. 51) apontam que:

[...] a língua portuguesa – fator comum entre Angola e o Brasil -, não se apresenta como um elemento que deslegitima as dificuldades que os imigrantes angolanos enfrentam no processo de inserção na sociedade brasileira. A conjugação dos demais aspectos sociais, culturais, etc. particulares da sociedade angolana e de problemas estruturais do Brasil jogam fundamental papel na reterritorialização dos angolanos no Brasil [...] (SOUSA DOMINGOS; BETTIOL LANZA, 2022, p.51)

Ou seja, a origem e a raça dos imigrantes são determinantes na definição dos tratamentos que a sociedade de instalação lhes atribui. É o que se pode constatar no relato abaixo:

Em 2015, três angolanos foram espancados por policiais militares no bairro do Brás, em São Paulo. As agressões foram iniciadas com xingamentos de macaco a um dos angolanos por três homens que estavam em um táxi. Os dois grupos se envolveram em uma briga. Em seguida, os mesmos angolanos foram autuados pela Polícia Militar pelo motivo da briga, e a abordagem foi abusiva, com insultos, agressões físicas e torturas. Há situações de ação só de civis com evidente caráter racial. A mais trágica foi a da estudante angolana Zulmira, de 26 anos, assassinada a tiros em um bar do Brás, na capital paulista, em 2012, por um homem que disparou contra ela e outros angolanos. Instantes antes houve uma confusão porque o assassino entrou no bar e xingou a todos de macaco (SANTOS, 2016, p. 3).

O que parece ser apenas uma manifestação de alguns cidadãos nacionais avessos aos fluxos migratórios, com a intervenção direta das autoridades, as manifestações de uma aberta recusa pelos imigrantes (destaca-se, essencialmente do Sul Global) espelha o caráter estrutural e sistêmico do racismo no Brasil.

Considerações Finais

Este artigo buscou analisar as percepções sobre o racismo enfrentado pelos migrantes

oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) no Brasil e seus respectivos desdobramentos no processo de inserção desses migrantes na sociedade brasileira. Para tal, foram abordadas as temáticas sobre a migração internacional, migração Sul-Sul, a presença afrosubsariana lusófona no Brasil e sua interface com o racismo.

Através dos depoimentos dos imigrantes afrosubsarianos da lusofonia no Brasil, a pesquisa demonstrou que estes lidam diariamente com o racismo, e mostram-se surpresos com tais práticas nas relações sociais que estabelecem em território brasileiro. Observou-se também que, apesar de serem provenientes de países cuja língua oficial é o português, o convívio com a sociedade brasileira é marcado por diversas práticas preconceituosas,

Os imigrantes relataram que migraram para o Brasil por este país apresentar vantagens em relação aos seus países de origem. Tais vantagens perpassam as questões econômicas e de cunho acadêmico. Foi possível constatar que o racismo é uma das barreiras que condicionam o processo de inserção na sociedade brasileira. Essa percepção por parte desses imigrantes, demonstra que no Brasil:

[...] o processo de transformação real dos antigos escravos, e dos seus descendentes, em cidadãos, iria começar então, descrevendo uma trajetória que não foi, nem poderia ser modelada por medidas de caráter legal. No plano econômico [...], esse processo se caracteriza pela lenta reabsorção do elemento negro no sistema de trabalho, a partir das ocupações mais humildes e mal remuneradas. Isso se explica por várias razões, que não se ligam à constituição biopsíquica dos negros, mas à herança negativa deixada pela escravidão[...] (FERNANDES; BASTIDE, 1959, p. 54 - 55).

Destaca-se que, para a cultura africana, ser negro não é uma realidade que reverbera no sentimento de inferioridade. Como aponta Munanga (2004), os conceitos da identidade racial, tem a ver com contexto regional e das respectivas percepções e noções semânticas e de ideologia política de cada país. Todavia, a pesquisa demonstrou que os imigrantes afrosubsarianos da lusofonia são impactados pela manifestação do racismo ao relacionarem-se com a sociedade brasileira.

Em relação a religião, a presente discussão demonstrou que vem desempenhando um papel preponderante nos processos migratórios, na medida em que a transnacionalização vem constituindo uma das principais características das religiões organizadas, expandido assim seus espaços de atuação em direção à outras fronteiras nacionais. Se por um lado, as entidades religiosas vêm participando de forma ativa nos processos migratórios internacionais, também constitui um importante espaço a sua atuação em relação ao combate à práticas racistas e xenofóbicas contra imigrantes internacionais. Todavia, tratando-se dos imigrantes do Sul

Global (em particular os africanos Palopianos), sublinha-se que as organizações religiosas ou igrejas brasileiras e seus membros ainda não contam com uma estrutura capaz de integrar outros hábitos, costumes, em suma, outras culturas.

Diante da realidade vivenciada pelos imigrantes afrosubsarianos da lusofonia no Brasil, sublinha-se que estes têm sido excluídos dos processos de luta pela afirmação dos grupos minoritários, sendo-lhes negado então o reconhecimento enquanto sujeitos de direitos.

Referências

Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Cooperação Brasil-PALOP**. Brasília, 2016. Disponível em <http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Palop>. Acesso em 04/12/2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

AYDOS, M. R. **Migração forçada: uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, Brasil (1970-2006)**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2010. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/1353-migracao-forcada-uma-abordagem-conceitual-a-partir-da-imigracao-de-angolanos-para-os-estados-do-rio-de-janeiro-e-sao-paulo-brasil-1970-2006>. Acesso em: 11 out. 2022.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte; DOMENICONI, Joice de Oliveira Santos. Espaços das migrações transnacionais: Perfil sociodemográfico de imigrantes da África para o Brasil no Século XXI. **REMHU, Ver. Interdiscip. Mobil. Hum**, v. 27, n. 56. Brasília, 2019, p.35-60. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/NTVnKhcQScbJpqrHRSn96RQj/?format=pdf>. Acesso em 20/11/2021.

BETTIOL LANZA, L. M; MORILHA, I. C. G; LEMES, J. R; SOUSA DOMINGOS, Ó . Reflexões sobre a manifestação do racismo nos fluxos migratórios contemporâneos na agenda da proteção social brasileira. 2022. **Anais do IV Congresso Internacional de Políticas Social e Serviço Social: desafios contemporâneos**, Londrina, 2022. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/sersocial/pages/congresso/anais-2022/eixo-12---fluxos-migratorios-e-politicas-sociais.php>. Acesso em: 11 out. 2022.

BEVANS, Stephen. **Modelos de teologia contextual**. Quito: Verbo Divino, 2005.

CHAVES, Leslie. Religiões de matriz africana e cristianismo: um diálogo possível? Entrevista especial com a Volney J. Berkenbrock. **Revista IHU On-Line - Unisune**. RS, 2015. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/549028-religoes-de-matriz-africana-e-cristianismo-um-dialogo-possivel-entrevista-especial-com-a-volney-j-berkenbrock#>. Acesso em 13/11/2022.

DELFIM, Rodrigo Borges (MigraMundo). **Migrações, refúgio e apatridia – Guia para comunicadores**. 1ª edição, FICAS. São Paulo, 2019. Disponível em:

<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Migracoes-FICAS-color_FINAL.pdf>. Acesso em 02/12/2021.

DESIDÉRIO, Edilma. Migração e Políticas de Cooperação: Fluxos entre Brasil e África. **IV Encontro Nacional sobre Migração**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/19822739-Migracao-e-politicas-de-cooperacao-fluxos-entre-brasil-e-africa.html>>. Acesso em 03/11/2021.

FAUSTINO, Deivison Mendes; OLIVEIRA, Leila Maria de. Xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana [online]**. 2021, v. 29, n. 63, pp. 193-210. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006312>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

FELIX, Diego. Refugiados africanos falam sobre experiências de racismo no Brasil: "Dói muito". **Notícias – Pares**. RJ, 2019. Disponível em: <<http://www.caritas-rj.org.br/refugiados-africanos-falam-sobre-experiencias-de-racismo-no-brasil.html>>. Acesso em 11/11/2022

FERNANDES, F; BASTIDE, R. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

GODINHO, Raphaele. Pacto Global para migração de 2018. **Revista Relações Exteriores, Histórias e Impactos**, 2018. Disponível em: <<https://relacoesexteriores.com.br/pacto-global-para-migracao/>>. Acesso em 04/12/2021.

GOVERNO FEDERAL. **Lei nº 13.445, de 24 maio de 2017**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm>. Acesso em: 04/12/2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Como trabalhar com “raça” em sociologia**. Educação e pesquisa, v.29, n.1. São Paulo, 2003, p. 93-107.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Editora UFMG, 2. Ed.. Rio de Janeiro, 2005.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. 4. Ed. São Paulo, 2008.

IANNI, Octavio. **A sociologia e o mundo moderno**. 1. ed., Rio de Janeiro, 2011.

LIMA, Luciana de Sousa; FEITOSA, Giulliany Gonçalves. Sair da África para estudar no Brasil: fluxos em discussão. **Psicologia & Sociedade**, 29. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i162231>>. Acesso em 16/11/2021.

MARX, Karl. **O capital** – Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

Ministério da Justiça e Segurança Pública, Portal do Imigrante. **Informações gerais**. Brasília, 2020. Disponível em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/informacoes-gerais>. Acesso em 04/12/2021.

MOURA, Clóvis. O Brasil teria de ser branco e capitalista. *In*: **MOURA, Clóvis. Sociologia**

do negro brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**[S.l.: s.n.], 2004. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em 03/12/2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 2ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016. 232p.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra). **Relatório Anual de 2020: Imigrantes registrados no Brasil.** Resumo executivo, Brasília, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>. Acesso em 04/12/2021.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R. A migração regular no Brasil: movimentação e registros. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de; (Orgds). **Imigração e refúgio no Brasil. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral.** Relatório Anual. Brasília, 2019, p. 73-89. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>>. Acesso em 04/12/2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **ACNUR explica significado de status de refugiado e migrante.** 5 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acnur-explica-significado-de-status-de-refugiado-e-migrante/>>. Acesso em 03/12/2021.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em 03/12/2021.

_____. Relatório mundial sobre migração 2022. O mundo registrou cerca de 281 milhões de migrantes internacionais no ano passado. **Perspectiva Global Reportagens Humanas.** Brasília, 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772272>>. Acesso em 04/12/2021.

_____. Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais. **Número total de migrantes internacionais em meados do ano 2020.** Disponível em: <https://www.migrationdataportal.org/international-data?i=stock_abs_&t=2020>. Acesso em: 11 out. 2022.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia **Geral da ONU adota oficialmente Pacto Global para a Migração.** Brasília, 2018. Disponível em: [rasil.un.org/pt-br/81957-assembleia-geral-da-onu-adota-oficialmente-pacto-global-para-migracao](https://www.un.org/pt-br/81957-assembleia-geral-da-onu-adota-oficialmente-pacto-global-para-migracao). Acesso em 03/12/2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM. **Termos-chave de migração.** Genebra, c2022. Disponível em: <<https://www.iom.int/key-migration->

terms#Migration>. Acesso em: 11 out. 2022.

PACHECO, Áurea Vaz. **Um perfil do crescimento de refugiados africanos no Brasil na última década: refugiados angolanos no Brasil**. Jusbrasil, 2021. Disponível em: <<https://pacheco5426.jusbrasil.com.br/artigos/399155958/um-perfil-docrescimento-de-refugiados-africanos-no-brasil-na-ultima-decad>>. Acesso em 21/11/2021.

PEREIRA, Maria Florice Raposo. As práticas assistencialistas e a institucionalização do benefício. *Trajetos*, revista de história da UFC v.4 n.8, 2006.

PESTANA, Matheus. As religiões no Brasil. **ISER**. RJ, 2021. Disponível em: <<https://religioepoder.org.br/artigo/a-influencia-das-religioes-no-brasil/>>. Acesso em 13/11/2022.

PORFÍRIO, Francisco. "Racismo"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>>. Acesso em 13 de novembro de 2022

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências** sociais – perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 117- 142.

RALPH, Cava Della. Religiões transnacionais: A Igreja Católica Romana no Brasil e a Igreja Ortodoxa na Rússia. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 1, jun. 2003, p. 147-167. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=74230108>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

RAMOS, Jair de Souza. Como classificar indesejáveis? Tensões e convergência entre raça, etnia e nacionalidade na política de imigração das décadas de 1920 e 1930. In: Lima, Nísia Trindade; Sá Dominichi Miranda de (orgs.). **Antropologia Brasileira. Ciência e educação na obra de Edgar Roquette-Pinto**. Belo Horizonte Editora UFMG e Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008, 179-211.

RATHA, D; SHAW, W. South-South migration and remittances. World Bank Paper. Washington, DC: n. 102, 2007. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/6733>>. Acesso em: 11 out. 2022.

SANTOS, Willians de Jesus. Intimidação, racismo e violência contra imigrantes e refugiados no Brasil. Direitos Humanos, **LE MONDE diplomatique**. Brasil, 2016. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/intimidacao-racismo-e-violencia-contra-imigrantes-e-refugiados-no-brasil/>>. Acesso em 17/10/2021.

SAYAD, A. A Imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: EDUSP, 1998.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. Refúgio em Números, 6ª Edição. **Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados**. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>> <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/refugio-em-numeros>>. Acesso em 30/11/2021.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduos e sociedade**. R. Janeiro, Zahar, 2006.

SIMÕES, Andre; CAVALCANTI, Leonardo; PEREDA, Lorena. Movimentação do trabalhador migrante no mercado de trabalho. In: Brasil, 2019. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de; (Orgs). Imigração e refúgio no Brasil. **Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral**. Relatório Anual. Brasília, 2019, p. 50-72. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>>. Acesso em 04/12/2021.

SOUSA DOMINGOS, Óscar. **O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e sua interface com a escolaridade**. 2022. 234f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

SOUSA DOMINGOS, Óscar; BETTIOL LANZA, Líria. Maria. Políticas públicas e a sua publicização: o princípio da publicidade como elemento fundamental ao acesso dos imigrantes angolanos no Brasil aos serviços de saúde. **Anais X Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís, 2021. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1204_1204612ed1070fd90.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

SOUSA DOMINGOS, Óscar.; BETTIOL LANZA, Líria. Maria. . O processo de integração de imigrantes nas sociedades receptoras: as principais dificuldades dos angolanos em Londrina/PR. **Revista Trilhas da Migração**, vol. 1, n. 1, São Paulo, 2022.

VIANNA, Pedro. Confusões semânticas e migrações internacionais. **Dossiê – Migrações Internacionais Contemporâneas Mediações**, V. 22 N1. Londrina, 2017, p.48-79. Disponível em: <https://www.academia.edu/45451947/Confus%C3%B5es_sem%C3%A2nticas_e_migra%C3%A7%C3%B5es_internacionais>. Acesso em 30/10/2021.